



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
**Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos**

Ofício Circular IGAM/GMHEC nº. 3/2023

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

Ao(À) Sr(a).:

Usuários a montante da Estação Ponte Preta  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - SF5  
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG  
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG  
Assessoria de Comunicação do Sisema  
Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana - URGAM  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**Assunto: [Término da vigência da Portaria IGAM nº 30, de 19 de junho de 2023 - Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial - Estação Ponte Preta].**

**Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0004102/2023-31].**

Senhores(as) Dirigentes,

Com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos o término da vigência da Portaria IGAM nº 30, de 19 de junho de 2023, que declara situação crítica de escassez hídrica superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Ponte Preta e a sua bacia de contribuição.

Após a verificação do estado de vazão da referida estação pela equipe da Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos - GMHEC, esta concluiu que não cabe a prorrogação da referida Portaria.

Desta forma, os direitos de uso de recursos hídricos existentes ficam restabelecidos à sua normalidade e as restrições previstas na portaria também cessam.

Cabe ressaltar que, caso o posto monitorado registre novamente a situação crítica de escassez hídrica superficial/restrrição de uso, de acordo com os critérios da DN CERH-MG nº 49/2015, nova portaria será editada.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira**

Chefe de Gabinete

Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74821823** e o código CRC **1AB2C537**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0004102/2023-31

SEI nº 74821823